



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

TERMO DE REFERÊNCIA
(LEI 14.133/21 COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA)

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)

1.1 Aquisição de material de consumo para atividades do ensino (desenvolvimento dos projetos da V Mostra Técnica e Cultural da EEAR), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UN	QTDE	MÉDIA	SUBTOTAL
1	437480	Placa Controladora Padrão Interface: Arduino Mega 2560 Conectores: 54 Pinos De Entradas E Saida Digitais Componentes: Fonte Alimentação Externa E Conexão Usb Processador: Atmega2560	UN	2	R\$ 197,48	R\$ 394,97
2	430878	Célula De Carga (50kg) Placa HX711 Compatível com Arduino, PIC, ARM, AVR, entre outros;	UN	8	R\$ 14,90	R\$ 119,17
3	440909	Display Lcd 20x4 2004 Backlight Azul – Display LCD 20×4 Backlight Azul escr. branca – Cor backlight: Azul – Cor escrita: Branca – Dimensão total: 98,0 X 60,0 X 14,0mm – Dimensão área visível: 76,0 X 26,0mm – Dimensão caractere: 2,94 X 4,74mm – Dimensão ponto: 0,54 X 0,54mm – Pode ser operado em 4 ou 8-bits paralelamente	UN	2	R\$ 55,62	R\$ 111,24
4	601250	Teclado Matricial 4x4 – 16 Teclas Membrana O Teclado matricial de membrana de 16 Teclas formato 4x4 é de fácil integração com seu MCU, possui 8 terminais: 4 das linhas e 4 das colunas. Interligação ao circuito através de cabo flet de 8 vias com conector fêmea que se conecta em barra de pinos comum (Header 2.54mm). - Membrana com 16 teclas - Dimensões: 77mm x 70mm x 0.8mm - Comprimento do cabo: 86mm - Conector: 8 pinos com passo 2.54mm - Tensão máxima: 35Vdc - Corrente máxima: 100mA - Tempo de contato: <= 5mS - Vida útil: 1 milhão de acionamentos por tecla - Peso: 10g	UN	2	R\$ 14,60	R\$ 29,20
5	442543	Kit Eletrônico Componentes: 40 Jumper De Cobre, Cor Multicolorido, Bitola 24" Tipo: Jumpers Macho-Fêmea Para Projetos Eletrônicos	UN	2	R\$ 11,37	R\$ 22,75

6	442538	Fonte Chaveada Mxt 9v/500ma Arduínos Voltagem Entrada: 100-240V – 50/60HZ Voltagem Saída: 9V (Estabilizada) Corrente Saída: 500 mA Plug de Saída: P4 – DC 5.5mm x 2.1mm	UN	3	R\$ 19,63	R\$ 58,89
7	411198	LED's RGB Led 5mm Alto Brilho Rgb Cátodo Comum Lente Transparente; Cor: vermelha, azul e verde; Tensão cor vermelha: 2 V a 2.4 V; Tensão cor azul: 3.4 V a 3.8 V; Tensão cor verde: 3.4 V a 3.8 V; Corrente por cor: 20 mA; Ângulo: 25° a 35°; Intensidade luminosa por cor: 4.000 mcd; Intensidade luminosa máxima por cor: 5.000 mcd; Intensidade luminosa total: 12.000 mcd; Intensidade luminosa máxima total: 15.000 mcd; Vida útil: 100.000 horas; Diâmetro do LED: 5 mm; Comprimento com terminais: Aproximadamente 31 mm; Peso: 0.4 g.	UN	50	R\$ 0,85	R\$ 42,33
8	465308	Modulo Relé 16 Canais 16 Relés; Sistema mais seguro, possui optoacopladores; Compatível com Arduino, AVR, PIC, ARM, etc.; Controle AC/DC; LED indicador de status; 4 Buracos de 3mm para fixação na extremidades da placa; Carga nominal: 10A 250VAC/ 10A 125VAC/ 10A 30VDC/ 10A 28VDC; Entradas: Gnd (negativo), 5v (para parte lógica do microcontrolador), 12v (fonte de 1,5A para alimentar os relés) e IN x16 (sinal de controle); Saídas: Contato reversível NA (normal aberto), NF (normal fechado), C (comum); Voltagem nominal 12v (alimentação dos relés). 5V (para a parte lógica do microcontrolador). Corrente nominal de 20 mA por canal; Corrente por canal: até 10A; Dimensões totais (CxLxA): 18x9x1,8cm; Peso com embalagem: 246g.	UN	1	R\$ 137,60	R\$ 137,60
9	465307	Módulo Bluetooth Hc-06 Rs232 Hc 06 Arduino Protocolo Bluetooth: V2.0+EDR; Frequência: 2.4Ghz Banda ISM; Modulação: GFSK; Potência: = 4dBm, Class 2; Sensibilidade: = -84dBm at 0.1% BER; Velocidade: Assíncrona: 2.1Mbps(Max) / 160 kbps, Síncrona: 1Mbps/1Mbps; Segurança: Autenticação e encriptografia; Tensão: 3,6V a 6V; Temperatura de trabalho: -20°C ~+75°; Tipo de comunicação: USART - Serial RS232 nível TTL;	UN	2	R\$ 32,79	R\$ 65,59

		Velocidade de comunicação: 9600 (padrão), mas pode ser configurado para: 38400,19200,38400,57600,115200,230400,460800; Senha padrão: 1234; Comandos: AT; Dimensões: 3.57cm x 1.52cm				
10	428246	Bateria 12v 5A Selada Bateria chumbo-ácida regulada por válvula - VRLA. Tecnologia AGM com eletrólito absorvido. Livre de Manutenção. Vaso em resina ABS especial com elevada resistência mecânica. Opera em larga faixa de temperatura: -15 a 50C. Menor taxa de autodescarga. Apresenta alta performance em elevadas taxas de descarga. São projetadas para não permitir a liberação de gases nocivos à saúde. A quantidade de gases exalada é desprezível. Podem ser utilizadas conjugadas com outros equipamentos. Pode ser utilizada em diversas posições. Atende o guia EUROBAT. São seguras para o transporte aéreo (IATA-A67).	UN	1	R\$ 151,69	R\$ 151,69
11	341540	Placa Solar 20 W 12 V Potencia Máxima – P MÁX. (W): 20 Tensão Máxima Potência – vm (v): 17,56 Corrente Máxima Potência – im(a): 1,14 Tensão em Circuito Aberto – voc (v): 21,5 Corrente de Curto Circuito – isc (a): 1,23 Quantidade de Células: 36 Eficiência do Módulo: > 10% Dimensões Unidade – mm: 500 x 320 x 28 Certificação INMETRO	UN	1	R\$ 225,13	R\$ 225,13
12	428038	Conectores P4 Fêmea Compatibilidade: 26 AWG ~ 16 AWG Tensão Máxima: 300 Vdc Corrente Máxima: 2A Quantidade de Ciclos de Inserção: 500 Temperatura de armazenamento: -10 °C a 70 °C Temperatura de operação: -10 °C a 70 °C	UN	3	R\$ 4,43	R\$ 13,30
13	399894	Conectores P4 Macho Compatibilidade: 26 AWG ~ 16 AWG Tensão Máxima: 300 Vdc Corrente Máxima: 2A Quantidade de Ciclos de Inserção: 500 Temperatura de armazenamento: -10 °C a 70 °C Temperatura de operação: -10 °C a 70 °C	UN	3	R\$ 3,43	R\$ 10,30
14	371083	Potenciômetro 10k Linear Com Eixo L20 Estriado Tipo: Rotativo 1 Volta Ângulo de rotação: 300° Versão: Linear Resistência: 10k Ohms (10.000Ω) Precisão: ± 20% Potência: 1/8W ou 125mW Tensão máxima: 200 VAC	UN	2	R\$ 3,85	R\$ 7,69

15	442553	Protoboard com 400 furos Quantidade de pontos: 400; Barramento de alimentação: 2 pares (+ e -); Material Base: ABS; Material de conexão: Bronze banhado à Níquel; Terminais suportados: 0,3 à 0,8 mm ² ; Resistência de isolamento: 100 MΩ / min; Tensão Máxima: 500 VAC / min; Dimensões: 83 mm x 55 mm x 10 mm; Peso: 30 gramas;	UN	2	R\$ 11,80	R\$ 23,60
16	428246	Resistor 1k 1 W Valor resistivo: 1 Mil Ohms ou 1000R Potência: 1 W Tolerância: 5%	UN	50	R\$ 0,23	R\$ 11,33
17	414006	Arduíno Uno Arduíno Uno R3 Atmega328 Smd Microcontrolador: ATmega328; Tensão de Operação: 5v; Tensão de entrada (recomendada): 7-12v; Pinos de entrada/saída: 14 (dos quais 6 podem ser PWM); Pinos de entrada analógica: 6; Corrente DC por pino I/O: 40mA; Corrente DC para pino 3,3v: 50mA; Memória Flash: 32KB (dos quais 0,5KB são usados pelo Bootloader); SRAM: 2KB - EEPROM: 1KB; Velocidade do Clock: 16MHz; Dimensões 5,3cm x 7,3cm x 1,2cm;	UN	1	R\$ 132,56	R\$ 132,56
18	442542	Cabo Jumper 20 cm Macho-macho Protoboard Arduíno (Conjunto com 20 unidades) Jumpers multicoloridos Secção do fio condutor: 24 AWG Comprimento do cabo: 20cm Largura do conector: 2,54mm Destacáveis	UN	2	R\$ 6,07	R\$ 12,13
19	442544	Cabo Jumper 20 cm Fêmea-Fêmea Protoboard Arduíno (Conjunto com 20 unidades) Jumpers multicoloridos Secção do fio condutor: 24 AWG Comprimento do cabo: 20cm Largura do conector: 2,54mm Destacáveis	UN	2	R\$ 13,58	R\$ 27,16
20	442543	Cabo Jumper 20 cm Macho-Fêmea Protoboard Arduíno (Conjunto com 20 unidades) Jumpers multicoloridos Secção do fio condutor: 24 AWG Comprimento do cabo: 20cm Largura do conector: 2,54mm Destacáveis	UN	2	R\$ 6,07	R\$ 12,14
21	463197	Cabo coaxial (rolo de 100 m) Condutor: Aço acobreado Isolação: Polietileno Blindagem: Fios de Alumínio Trançados	RL	1	R\$ 105,96	R\$ 105,96

		Capa: Composto de PVC Malha: 95% Cor: Branca Impedância Nominal: 75 Ohms				
22	485225	Conector duplo de 20A Para alta temperatura Possui túnel e parafuso em latão inoxidável Modelo: BIPOLAR Cor: Cinza Material: Porcelana Bitola: Até 16mm² Voltagem: 110/220v (BivolT)	UN	20	R\$ 6,75	R\$ 135,00
23	269058	Vareta de solda 1/8 pol 500mm Liga de cobre para solda. Densidade à 20: 8,45 g/cm Ponto de Fusão: 900C Cond. Elétrica Volumétrica à 20: 22% IACS Composição química (%): Cu: 62,00% Zn: 37,00% Sn: 0,50% Si: 0,35% Diâmetro: 1/8" (3,17mm)	UN	10	R\$ 4,17	R\$ 41,67
24	150061	MUNIÇÃO BULLET LASER 9mm para treino de tiro seco Material: Latão banhado a ouro Cor: Dourada Potência máxima: <5mw Ângulo offaxis: 0.1mrad Tamanho do ponto: 1 polegadas a 25 jardas Comprimento de onda do laser: 630-660nm Alcance para avistamento: 5-100 jardas	UN	5	R\$ 195,18	R\$ 975,92
25	260697	BATERIA LR626 AG4 Blister com 10 unidades Linha: Alcalina Categoria: LR626/AG4 Forma: Botão Voltagem nominal: 1,5V Não recarregável Composição: Alcalino 0% de Cádmio e Mercúrio Dimensões: 2,54mm x 6,76mm	UN	2	R\$ 5,74	R\$ 11,49
TOTAL					R\$ 2.878,77	

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação será adequado à execução do objeto, eventual substituição ou reparo, recebimento provisório, recebimento definitivo e pagamento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.878,77 (Dois mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021)

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/2021)

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Para que ocorra a contratação, a contratada deverá atender os requisitos necessários para atendimento às necessidades da Administração, que consistem na oferta dos materiais pretendidos conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência do Processo de Aquisição.

4.1.2 Vale ressaltar que foi realizada consulta prévia no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, a contratada deverá adotar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.1.2.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2.2 que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.2.3 que os materiais devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção, durante o transporte e armazenamento; e

4.1.2.4 que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), Cadmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.3 A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre as exigências do referido dispositivo.

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

5.1 O prazo de entrega dos materiais é de, no máximo, 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Seção de Material Geral da Escola de Especialistas de Aeronáutica, situado na Avenida Brigadeiro Adhemar Lyrio, s/nº, Pedregulho, Guaratinguetá-SP.

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.4 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

8.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 120064

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 168901

Natureza de despesa: 339030

PI: A0000340104

8.1.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento:

Guaratinguetá, data: conforme assinatura eletrônica.

Assinado digitalmente
ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO MAIA 1º Ten QOEA SVE
Presidente da Equipe de Planejamento

Considerando os motivos expostos na Formalização da Demanda, os levantamentos apresentados no Estudo Técnico Preliminar e a Disponibilidade Orçamentária detalhada, bem como os critérios estabelecidos neste Termo, todos constantes do respectivo processo, **APROVO** este Termo de Referência, de acordo com o artigo 72, incisos I e VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado digitalmente
CÉSAR FERNANDES DOS SANTOS Cel Int
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Referência
Data/Hora de Criação:	17/05/2023 19:35:30
Páginas do Documento:	9
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	10
Hash MD5:	1ccd02376b7d0e469b720f2e7e321af2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO MAIA no dia 19/05/2023 às 08:45:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ALINE DE CAMPOS MELLO DA SILVA no dia 19/05/2023 às 09:36:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANA ELIZA GRIGORIO RODRIGUES no dia 19/05/2023 às 09:58:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento BÁRBARA BARBOSA no dia 19/05/2023 às 10:46:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento MURILO RALF DA SILVA no dia 19/05/2023 às 11:34:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARCIO SANTOS FERNANDES CORDEIRO no dia 19/05/2023 às 11:44:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento EDUARDO DOS SANTOS SPERA no dia 19/05/2023 às 11:51:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento RODRIGO JOSÉ DE CASTRO VIEIRA no dia 19/05/2023 às 14:41:18 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento BRUNO SANTOS DE SOUZA no dia 19/05/2023 às 15:08:16 no horário oficial de Brasília.